



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete Desembargadora Denise Alves Horta

PORTARIA N. 01, DE 18 DE MARÇO DE 2020 –
GABINETE DESEMBARGADORA DENISE ALVES HORTA

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial no Gabinete da Desembargadora Denise Alves Horta.

A DESEMBARGADORA DENISE ALVES HORTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais ([Decreto 113, de 12 de março de 2020](#)), em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 –1.5.1.1.0.;

CONSIDERANDO a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus – COVID-19, no Estado de Minas Gerais e nesta Capital;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde para adoção de medidas preventivas para a redução da possibilidade de contágio da pandemia (Covid-19), preservando-se a saúde da população;

CONSIDERANDO que há evidências de transmissão do vírus em pessoas assintomáticas;

CONSIDERANDO o teor da [Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020](#), que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO as diretrizes da [Resolução nº 663, de 12 de março de 2020](#), do Supremo Tribunal Federal e da [Portaria nº 52, de 12 de março de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) considerada a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO as diretrizes do [Ato GDGSET.GP nº 126, de 17 de março de 2.020](#) do TST, especialmente o artigo 10, “caput” e parágrafo único, que suspende, temporariamente, o acesso às dependências daquele Tribunal pelo público externo;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta GP/CR/VCR n. 114, de 17 de Março de 2.020](#) do TRT da 3ª Região, que dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público externo, dentre outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até ulterior deliberação, o atendimento presencial do público externo, nas dependências do Gabinete da Desembargadora Denise Alves Horta.

§ 1º O atendimento ao público externo será mantido somente através do telefone (31) 3228.7290 ou pelo e-mail institucional (gab191@trt3.jus.br).

§ 2º Os memoriais de processos submetidos à apreciação desta Desembargadora poderão ser encaminhados via e-mail institucional.

§ 3º A Comunicação do Gabinete com a Secretaria da Turma obedecerá o padrão ora instituído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora da 4ª Turma do TRT da 3ª Região